



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo a implantação gradual do ensino em tempo integral na rede municipal de ensino, conforme especifica.”

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo, para que determine à Secretaria Municipal de Educação a **implantação gradual do ensino em tempo integral nas escolas da rede municipal de ensino.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a qualidade da educação no município, por meio da ampliação da jornada escolar dos alunos da rede pública.

O ensino em tempo integral proporciona não apenas o reforço do conteúdo pedagógico, mas também a oferta de atividades complementares, como esporte, cultura, lazer e desenvolvimento social, contribuindo para a formação integral dos estudantes.

Além disso, a permanência do aluno por mais tempo no ambiente escolar contribui para a redução da evasão escolar e da exposição a situações de vulnerabilidade social, promovendo maior segurança e acompanhamento.

A implantação gradual do modelo permite que o município organize sua estrutura, ampliando o programa de forma planejada e eficiente, garantindo melhores resultados educacionais ao longo do tempo.

Dessa forma, a presente indicação visa promover avanços significativos na educação municipal, refletindo diretamente no desenvolvimento social e no futuro das crianças e adolescentes.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 23 de Março 2026.

Fernando da Silva Xavider de Miranda
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=CNW0-X083-9110-1TYU>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CNW0-X083-9110-1TYU

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP